

O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O IRA

Universidade Federal do Ceará

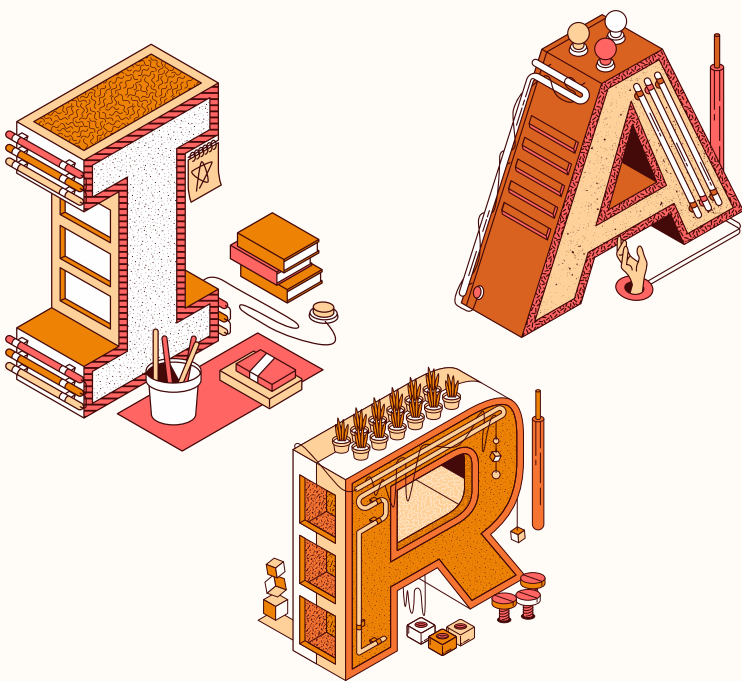


VOCÊ JÁ OUVIU FALAR EM IRA?

O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) é um indicador de desempenho calculado no fim de cada período letivo. Ele leva em consideração a nota final de cada disciplina, a carga horária dela, o período em que foi cursada com relação à previsão da integralização curricular e a ocorrência ou não de interrupções (trancamentos parciais).

1. Existem dois tipos de IRA?

Sim. Existem dois tipos de IRA, um individual (índice relativo a um único estudante, calculado de acordo com o desempenho dele, IRA-I) e um geral (que é o índice calculado dentro do curso, levando em consideração todos os seus alunos, IRA-G).



2. Onde posso consultar meu IRA?

O IRA do aluno pode ser consultado em seu histórico escolar, disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).



3. Para que serve ?

Ter um bom IRA é importante por diversos motivos. Um deles é ter prioridade no processo de matrícula quando há mais interessados que vagas nas disciplinas. Outro ganho para o aluno é uma maior possibilidade de pleitear bolsas, pois muitas seleções levam o IRA em consideração.



4. O que pode causar prejuízo ao meu IRA?

O trancamento parcial e as reprovações por falta e por média. Ao reprovar uma disciplina por falta, a nota considerada para o cálculo do IRA do estudante nesse componente curricular é zero. Portanto, a reprovação por frequência possui impacto negativo maior no IRA do que o trancamento da disciplina, que por sua vez tem impacto negativo maior que a reprovação por nota.

